

PORTARIA N.º 0545, de 05 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
907460	Rita de Cássia Santos Barros	72.554.864-8	DS I/JQ	02/11/2016 a 17/08/2017
907898	Ana Lúcia Biggi de Souza	72.334.822-0	DCB/JQ	01/01/2017 a 18/10/2017
907768	Nelson dos Santos Cardoso Júnior	72.000.359-6	DFZ/VC	02/02/2017 a 02/02/2019
907960	Cláudio Oliveira de Carvalho	72.433.281-6	DCSA/VC	01/01/2017 a 01/01/2019
908829	Silvano Bezerra de Oliveira	72.334.495-9	DCET/VC	18/11/2016 a 12/11/2018
907978	Kátia Iro Altidis Mota	72.500.660-4	DCEN/IT	06/11/2016 a 05/11/2018
907397	Consuelo Paiva Godinho Costa	72.467.014-1	DELL/VC	02/06/2016 a 01/01/2018
907496	Márcia Helena de Melo Pereira	72.532.410-9	DELL/VC	01/01/2017 a 01/05/2018
903963	Cristiane Patrícia de Oliveira	72.407.831-5	DTRA/IT	26/09/2016 a 03/12/2017
908498	Fabiano Ferreira da Silva	72.282.362-5	DTRA/IT	02/03/2017 a 01/08/2018
907099	Fábio Andrade Teixeira	72.519.966-9	DTRA/IT	02/01/2017 a 01/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR